



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
PROCURADORIA

**SETOR DE PESQUISA, ASSESSORIA E ANÁLISE PRÉVIA**

**PL 408/26**

Realizada a pesquisa legislativa, a respeito do assunto foi localizado:

- Constituição Federal;
- Lei Federal nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências.
- Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências
- Lei Federal nº 10.257, de 10 de julho de 2001, que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências;
- Lei Federal nº 10.741, de 01 de outubro de 2003, que dispõe sobre o Estatuto do Idoso e dá outras providências.
- Decreto Federal nº 5.296 de 2 de dezembro de 2004, que regulamenta as Leis nos 10.048, de 8 de novembro de 2000, que dá prioridade de atendimento às pessoas que especifica, e 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
- Lei Federal nº 12.587, de 03 de janeiro de 2012, que institui as diretrizes da Política Nacional de Mobilidade Urbana, e dá outras providências;
- Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência (Estatuto da Pessoa com Deficiência);
- Lei Federal nº 13.443, de 11 de maio de 2017, que altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, para estabelecer a obrigatoriedade da oferta, em espaços de uso público, de brinquedos e equipamentos de lazer adaptados para utilização por pessoas com deficiência, inclusive visual, ou com mobilidade reduzida.
- Lei Federal nº 13.825, de 13 de maio de 2019, que altera a Lei nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000 (Lei de Acessibilidade), para estabelecer a obrigatoriedade de disponibilização, em eventos públicos e privados, de banheiros químicos acessíveis a pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO  
PROCURADORIA**

- Lei Federal nº 10.098, de 19 de dezembro de 2000, que estabelece normas gerais e critérios básicos para a promoção da acessibilidade das pessoas portadoras de deficiência ou com mobilidade reduzida, e dá outras providências.
- Lei Estadual nº 12.907, de 15 de abril de 2008, que consolida a legislação relativa à pessoa com deficiência no Estado de São Paulo;
- Lei Estadual nº 16.956, 21 de março de 2019, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Política Estadual de Mobilidade Metropolitana;
- Lei Orgânica do Município de São Paulo;
- Lei Municipal nº 10.832 de 5 de janeiro de 1990, que determina tratamento prioritário a pessoas portadoras de deficiências físicas.
- Lei Municipal nº 11.345 de 14 de abril de 1993, que dispõe sobre a adequação das edificações à pessoa portadora de deficiência e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 11.424 de 30 de setembro de 1993, que dispõe sobre o acesso de pessoas deficientes físicas a cinemas, teatros e casas de espetáculos.
- Lei Municipal nº 11.468, de 12 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a colocação de assento nas farmácias e drogarias, e da outras providências.
- Lei Municipal nº 11.506 de 13 de abril de 1994, que dispõe sobre a criação de vagas especiais para estacionamento de veículos dirigidos ou conduzindo pessoas deficientes nas vias públicas municipais, e da outras providências.
- Decreto Municipal nº 36.071 de 9 de maio de 1996, que institui, no sistema de transporte coletivo de passageiros do município de São Paulo, modalidade comum, serviço destinado a atender pessoas com mobilidade reduzida, e da outras providências.
- Lei Municipal nº 12.368 de 13 de junho de 1997, que dispõe sobre a adequação das unidades esportivas municipais a deficientes, idosos e gestantes.
- Lei Municipal nº 13.834, de 27 de maio de 2004, que dispõe institui a Política Municipal do Idoso, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 14.090 de 22 de novembro de 2005, que autoriza a instalação, nas praças e parques municipais, de equipamentos especialmente desenvolvidos para crianças cadeirantes, nas condições que especifica.
- Lei Municipal nº 14.675, de 23 de janeiro de 2008, que institui o Plano Emergencial de Calçadas – PEC, regulamentada pelo Decreto nº 49.544/08;



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO  
PROCURADORIA**

- Lei Municipal nº 15.576 de 6 de junho de 2012, que institui o Selo de Acessibilidade, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 15.763, de 20 de maio de 2013, que dispõe sobre a reserva de vagas em estacionamentos de shopping centers, centros comerciais e hipermercados para gestantes e pessoas com crianças de colo, no âmbito do Município de São Paulo, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 16.050, de 31 de julho de 2014, que aprova a política de desenvolvimento urbano e o plano diretor estratégico;
- Decreto Municipal nº 56.834, de 24 de fevereiro de 2016, que institui o Plano Municipal de Mobilidade Urbana de São Paulo;
- Lei Municipal nº 16.387 de 3 de fevereiro de 2016, que determina a disponibilização de brinquedos adaptados ao uso de crianças com deficiência em parques e áreas de lazer infantil, públicos e privados, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 16.490 de 15 de julho de 2016, que dispõe sobre o desembarque de mulheres e idosos, usuários do Sistema de Transporte Coletivo, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 16.601 de 22 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a criação do Programa Museu Sensorial para Pessoas com Deficiência e Mobilidade Reduzida e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 16.642 de 9 de maio de 2017, que aprova o Código de Obras e Edificações do Município de São Paulo; introduz alterações nas Leis nº 15.150, de 6 de maio de 2010, e nº 15.764, de 27 de maio de 2013;
- Lei Municipal nº 17.161 de 26 de agosto de 2019, que institui o uso da bengala verde como meio adequado para identificar pessoas acometidas de baixa visão e como instrumento de orientação e mobilidade no Município de São Paulo, e dá outras providências.
- Lei Municipal nº 17.662 de 5 de outubro de 2021, que altera a Lei nº 14.485, de 19 de julho de 2007, para incluir no Calendário de Eventos da Cidade de São Paulo o evento Sem Barreiras – Festival de Acessibilidade e Artistas com Deficiência.



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO**  
PROCURADORIA

- Lei Municipal nº 17.771 de 28 de março de 2022, que altera a redação do art. 22 da Lei Municipal nº 17.202, de 16 de outubro de 2019, que dispõe sobre a regularização de edificações, condicionada, quando necessário, à realização de obras, bem como altera o art. 9º da Lei nº 15.499, de 2011, e dá outras providências.

- Lei Municipal nº 18.096 de 22 de março de 2024, que inclui § 3º no art. 1º da Lei nº 16.736, de 1º de novembro de 2017, dispondo sobre a obrigatoriedade dos fraldários instalados ou a serem instalados nos shopping centers e estabelecimentos similares em funcionamento no Município de São Paulo serem acessíveis ao público que especifica, e dá outras providências.

- PL 371/2026

Institui o aplicativo SampaAccess, voltado à promoção da acessibilidade urbana para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida no Município de São Paulo, e dá outras providências.

- PL 276/2026

Dispõe sobre a instituição de parcerias público-privadas com academias e centros de atividade física para oferta de equipamentos adaptados e aulas específicas destinadas a pessoas com deficiência física usuárias de cadeira de rodas, e dá outras providências.

- PL 258/2026

Institui a Política Municipal de Acessibilidade para Pessoas com Deficiência no município de São Paulo e dá outras providências.

- PL 215/2026

Institui o aplicativo SampaAccess, voltado à promoção da acessibilidade urbana para pessoas com deficiência e mobilidade reduzida no Município de São Paulo, e dá outras providências. (igual o PL 371/2026)

- PL 1070/2025

Cria o Programa "Praça Amiga do Idoso" no Município de São Paulo, com foco na promoção de acessibilidade, lazer, segurança e bem-estar da população idosa.

- PL 995/2025

Dispõe sobre a instalação de equipamentos de acessibilidade para pessoas com deficiência em estabelecimentos com piscinas abertas ao público no Município de São Paulo.

- PL 234/2025



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO  
PROCURADORIA**

Com fundamento na lei 13.146/2015 (lei brasileira de Inclusão), artigo 217 da Constituição federal e o Estatuto da Pessoa Com deficiência. Esta lei dispõe sobre a destinação exclusiva de vagas em projetos de paradesporto para pessoas com deficiência no município de São Paulo e dá outras providências.

- PL 438/2025

Institui a política municipal de cuidado menstrual e reprodutivo da pessoa com deficiência.

- PL 608/2024

Altera a Lei nº 16.059, de 13 de agosto de 2014. Acessibilidade e segurança dos frequentadores de piscina conforme a sua condição de saúde

- PL 193/2024

Institui o Programa Casa Segura para a adaptação do ambiente doméstico de pessoas idosas e pessoas com deficiência de baixa renda.

- PL 311/2021

Institui o programa “Casa Segura” que visa adaptar o ambiente doméstico do idoso e dos deficientes físicos de baixa renda e dá outras providências.

- PL 855/2013

Estabelece o direito a acessibilidade das pessoas ostomizadas ao uso de banheiros de uso público e dá outras providências.

- PL 757/2013

Acresce o parágrafo 5º ao artigo 1º da lei 12.815 de 06/04/99 que dá nova redação ao art. 1º da lei 11.424, de 30/09/93 que dispõe sobre o acesso de pessoas com deficiência física a cinemas, teatros, estabelecimentos bancários e casas de espetáculos.

- PL 345/2012

Dispõe sobre a colocação de banheiros químicos adaptados às necessidades dos trabalhadores e usuários nas feiras livres da cidade de São Paulo, e dá outras providências.

- PL 533/2011

Dispõe sobre a acessibilidade nos cemitérios do município de São Paulo, e dá outras providências.

- PL 619/2011



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
SÃO PAULO  
PROCURADORIA**

Disciplina a padronização das calçadas do município de São Paulo e estabelece regras que garantem a acessibilidade de portadores de deficiência e pessoas com mobilidade reduzida, e dá outras providências.

À Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, conforme despacho do Sr. Presidente.

São Paulo, 02 de junho de 2026.

Cintia Talarico da Cruz Carrer  
Procuradora Supervisora do Setor de Pesquisa e Análise Prévia  
OAB/SP 155.068